



Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº	1101, 2016
Folha nº	04
Matrícula:	12058 Rubrica:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**

PARECER Nº 01 DE 2017 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.101, DE 2016, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Encontro Automotivo".

AUTOR: Deputado JULIO CESAR

RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA

I – RELATÓRIO

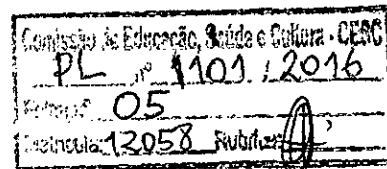
Submete-se a exame desta Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o Projeto de Lei nº 1.101, de 2016, que tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Encontro Automotivo, o qual, segundo o art. 1º da propositura, será celebrado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

Segue no art. 2º a cláusula de vigência.

Na justificção o Autor relata a paixão do brasileiro por carros, paixão essa que, segundo ele, movimenta milhões de reais no país todos os anos, impulsionando o desenvolvimento da indústria, a geração de empregos e, conseqüentemente, o crescimento da economia. Acrescenta informando que o Distrito Federal possui uma rica e perceptível programação de encontros de veículos automotores dos mais variados tipos que ocorrem todas as semanas em diversos bairros, que contam com a presença de várias pessoas apaixonadas por carros, sendo necessário, portanto, que os mencionados encontros automotivos tenham reconhecimento, incentivo e apoio enquanto atividade cultural.

Não foram apresentadas emendas no transcurso do prazo regimental.

É o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete a Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC) analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versam sobre cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer.

O projeto tem por objetivo estabelecer oficialmente uma nova atividade de lazer e entretenimento para a comunidade local, por meio da instituição do Dia do Encontro Automotivo, que deverá ser incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e realizado anualmente no segundo domingo do mês de julho.

A matéria, que reputamos meritória, tem ainda o propósito de incrementar o turismo, uma vez que sua realização atrai pessoas não só do Distrito Federal, mas de diversas outras localidades, principalmente de Goiás e Minas Gerais.

Por conta disso, acreditamos que o projeto deve seguir sua jornada pelas outras instâncias as quais será submetido à análise, de forma que ao final possa contribuir para assegurar novas opções saudáveis de lazer, entretenimento e turismo para nossa sociedade.

Diante do exposto, nos manifestamos pela **APROVAÇÃO**, no mérito, do Projeto de Lei nº 1.101, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora